ERRATA – CARTA COTAÇÃO Nº 084/2025 – IPGSE

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE), pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna pública a seguinte errata referente à Carta Cotação nº 084/2025, publicada em 07 de abril de 2025, no âmbito do Processo de Contratação nº 02149/2025, que visa à contratação de serviços para atendimento das demandas do Termo de Colaboração vigente junto à SES/GO, referente ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO):

ACRESCENTA-SE:

Trata-se a presente Carta Cotação de procedimento próprio para a contratação de empresa especializada no fornecimento das OPME's (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), bem como de serviços correlatos, incluindo profissional da área de Instrumentação Cirúrgica, para atendimento das demandas do Termo de Colaboração vigente junto à SES/GO, conforme especificações a seguir:

FUNÇÕES DO INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO:

- Receber, conferir e realizar controle de estoque do material da OPME;
- Realizar a montagem e reposição das caixas com instrumentais;
- Realizar instrumentação cirúrgica em qualquer cirurgia que utilize instrumental;
- Preencher o formulário de OPMEs, descrevendo todo o material utilizado;
- Realizar conferência diária do BATE MAPA, conferindo todos os materiais necessários para as cirurgias do dia subsequente.

O IPGSE declara o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta errata, para que as empresas já participantes ou aquelas que tenham interesse em apresentar proposta para os serviços ora referidos, possam fazê-lo por meio do e-mail ipgseproposta@gmail.com

Os documentos, juntamente com as PROPOSTAS, deverão ser entregues presencialmente na sede do IPGSE, situada à Rua 20, Qd. 56, Lt. 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP: 75.903-320, ou enviadas para o e-mail acima, no período entre os dias **24/04/2025 e 28/04/2025, até às 17:00 horas**.

Fica expresso que as demais cláusulas e prazos constantes na Carta Cotação nº 084/2025 permanecem inalterados.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2025.

ROMERO LEAO GIOVANNETTI:89097220106

Assinado de forma digital por ROMERO LEAO GIOVANNETTI:89097220106
Dados: 2025.04.24 15:54:25 -03'00'

Romero Leão Giovannetti
Superintendente Administrativo
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE